

DECRETO Nº. 26.537, DE 22/07/2013.

CONCEDE PROGRESSÃO A SERVIDORA DO
MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ART 55, INCISO V DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ/ES, DE 02/04/1990, TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO ARTIGO 16 E SEGUINTE DA LEI Nº. 3.356, 20/10/2010 E O PROCESSO Nº. 4173, DE 08/04/2013;

CONSIDERANDO que em março de 2010 e março de 2013, datas em que completou o interstício de 03 (três) anos para avaliação de progressão, a servidora abaixo mencionada estava remanejada por laudo médico;

CONSIDERANDO o contido no Processo nº. 4173, de 08/04/2013, que a referida servidora requer progressões nos períodos mencionados;

CONSIDERANDO ainda, que o parecer final às folhas 61 do referido processo defere o pedido da mesma;

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida à Servidora **MIREA TEREZA NUNES COSTA**, Matrícula nº. 765, Professor, **Progressão por Merecimento**, conforme Memorando/GRH-AD nº 805/2013, a saber:

- Do Nível IIR, Padrão “G”, para o Nível “**IIR**”, Padrão “**H**”, a partir de 01/03/2010;
- Do Nível IIR, Padrão “H”, passando para Nível “**IIR**”, Padrão “**P**”, a partir de 01/03/2013, a partir de 01/03/2013.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas constantes no Artigo Primeiro.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 22 de Julho de 2013.

MARCELO DE SOUZA COELHO
Prefeito Municipal

SAULO RODRIGUES MEIRELLES
Secretário de Educação